



Embrapa Acre

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMBRAPA ACRE

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Embrapa nº 1263 e 1264 de 30/08/2021, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei 13.303/2016 e demais, autorizo a presente processo de Licitação:

1. OBJETO: "Aquisição de Cubetas para o uso no espectrofotômetro".

2. CONTRATADA: LABONE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.893.965/0001-62

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

A empresa: **LABONE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.893.965/0001-62**, a empresa é fornecedora do equipamento e por esse motivo se faz necessário a aquisição do produto para os testes de bancadas por profissionais da empresa.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 2.348,04 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço está compatível com os preços praticados no mercado conforme mapa comparativo de preços;

6. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Inexigibilidade;

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, Inciso I da Lei 13.303/2016 e alínea B da Subseção 9.10.4.1 do Regulamento de Licitações, contratos e Convênios da Embrapa

8. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Contratação direta através de Dispensa de Licitação Inexigibilidade, conforme o Inciso I do Artigo 30 da Lei 13.303/2016 e a alínea B da Subseção 9.10.4.1 do Regulamento de Licitações, contratos e Convênios da Embrapa, considerando o baixo valor e a economicidade processual.

9. PARECER JURÍDICO: 93

10. INSTRUMENTO CONTRATUAL: OCS a definir

11. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após a emissão do relatório da Empresa: **LABONE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ:**

08.893.965/0001-62, será necessário a aquisição de cubetas para o pleno funcionamento do mesmo.

HUDSON DE SOUSA NARDI
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Acre



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Sousa Nardi, Chefe-Adjunto**, em 10/10/2025, às 13:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12680204** e o código CRC **40BB6164**.

Referência: Processo nº 21149.000737/2025-84

SEI nº 12680204